



PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS Nº 006/2016

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste Município, através da empresa SUPORTE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS LTDA, no período de 05 de maio de 2016 a 09 de maio de 2016, com supervisão da Comissão nomeada pela PORTARIA nº142/2016, INSCRIÇÕES para PROCESSO SELETIVO para a contratação de cargos temporários conforme descrição constante do item 2 – DOS CARGOS, do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1As futuras contratações por ocasião do chamamento, serão por tempo determinado, para atuarem na, área da saúde e em substituição temporária, e, ainda, para aquelas que surgirem durante o período de validade deste processo seletivo.

1.2São de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar as etapas deste Processo Seletivo que serão publicadas e divulgadas em caráter informativo nos sites www.eldorado.sp.gov.br e www.suporterh.net e afixadas no mural da Prefeitura Municipal de Eldorado.

1.3 Estabelecem ainda os presentes instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instaurados.

1.4 O período de validade estabelecido para este Processo seletivo será de 06(seis) meses improrrogáveis, conforme lei nº1212/2015 e não gera para a Prefeitura do Município de ELDORADO a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na nomeação, dependendo da sua classificação no Processo Seletivo.

1.5 – Os cargos/funções temporários a serem providos, para o preenchimento de vagas, salários e exigências a serem submetidos ao presente Processo Seletivos são os seguintes:

2 – DOS CARGOS

Vagas	CARGO	Carga Horária	Salário R\$	Nível Escolaridade
02	Enfermeiro;	40 h/semana	2.812,54	Nível Superior com Registro no Coren
02	Enfermeiro;	12X36 (escala)	2.812,54	Nível Superior com Registro no Coren



03	Técnico de Enfermagem	40 h/semana	1.380,72	Nível Técnico em Enfermagem com Registro Definitivo no Coren;
04	Técnico de Enfermagem	12X36 (escala)	1.380,72	Nível Técnico em Enfermagem com Registro Definitivo no Coren;
01	Auxiliar de Enfermagem;	12X36 (escala)	1.360,71	Nível Técnico ou Auxiliar de Enfermagem com Registro Definitivo no Coren;
01	Auxiliar de Enfermagem;	40 h/semana	1.360,71	Nível Técnico ou Auxiliar de Enfermagem com Registro Definitivo no Coren;
01	Recepcionista;	35h/semana	880,00	Ensino Fundamental Incompleto;
02	Recepcionista	12X36 (escala)	880,00	Ensino Fundamental Incompleto;
01	Oficial Administrativo;	40 h/semana	1.148,53	Ensino Médio Completo;
02	Auxiliar de Serviços Gerais	40 h/semana	880,00	Ensino Fundamental Incompleto;
02	Auxiliar de Serviços Gerais	12X36 (escala)	880,00	Ensino Fundamental Incompleto;
01	Auxiliar de Farmácia	40 h/semana	1.073,89	Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar de Farmácia;
01	Farmacêutico	40 h/semana	2.812,54	Nível Superior com Registro no CRF;
01	Auxiliar de Consultório Dentário	40 h/semana	1.073,89	Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar Odontológico;
02	Dentista	20 h/semana	3.050,57	Nível Superior com Registro no CRO
01	Fisioterapeuta	30h/semana	2.812,54	Nível Superior com Registro no CREFITO
01	Assistente Social	30h/semana	2.812,54	Nível Superior com Registro no CRESS
01	Nutricionista	40 h/semana	2.812,54	Nível Superior com Registro no CRN
01	Psicólogo	35h/semana	2.812,54	Nível Superior com Registro no CRP
02	Médico	24h/semana	5.568,16	Nível Superior com Registro no CRM
02	Médico	24h/plantão	1.392,04	Nível Superior com Registro no CRM
01	Médico Ginecologista	8h/semana	1.856,05	Nível Superior com Registro no CRM



01	Médico Ortopedista	16h/ mês	928,03	Nível Superior com Registro no CRM
01	Médico Pediatra	8h/ semana	1.856,05	Nível Superior com Registro no CRM
01	Médico Cardiologista	16h/ semana	928,03	Nível Superior com Registro no CRM
05	Motorista	40 h/ semana	1.034,82	Ensino Fundamental Incompleto – CNH categoria D e Curso Transporte Coletivo
04	Motorista	12X36 (escala)	1.034,82	Ensino Fundamental Incompleto – CNH categoria D e Curso Transporte de Emergência
02	Cozinheira	12X36 (escala)	880,00	Ensino Fundamental Incompleto;
01	Técnico em Raio X	24h/ semana	1.656,53	Ensino Médio e Curso Técnico em Radiologia
01	Técnico e, Laboratório e Análises Clínicas	40h/ semana	1.380,72	Curso Técnico em Laboratório
01	Faturista	40h/ semana	1.143,53	Ensino Médio Completo
01	Técnico Imobilização Ortopédica	12x36 (escala)	1.380,72	Curso Técnico em Imobilização Ortopédica
01	Farmacêutico	20h/ semana	2.615,76	Nível Superior e Registro no CRF
01	Técnico em Nutrição	40h/ semana	1.968,80	Curso Técnico em Nutrição
01	Veterinário	20h/ semana	2.812,54	Nível Superior com Registro no CRMV

2.1As atribuições dos cargos encontra-se no ANEXO I que faz parte integrante e inseparável deste edital.

2.2 A bibliografia sugerida ou programa de provas encontra-se disposto no Anexo II que faz parte integrante e inseparável deste Edital.

3- DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Artigo 13, do Decreto Nº. 70.436/72;
- b) Ter 18 anos completos até a data da posse ou se emancipado nos termos da legislação civil vigente.
- c) Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- d) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.



3.2 REQUISITOS GERAIS PARA ADMISSÃO

- a) Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho de suas funções;
- b) Possuir CPF (Cadastro das Pessoas Físicas) atualizado;
- c) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao cargo;
- d) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- e) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40 inciso II da Constituição Federal (70 anos);
- f) Conhecer e estar de acordo com as normas e exigências do presente edital.

3.3 A comprovação da documentação hábil, de que o candidato possui os requisitos aqui exigidos para o processo, será solicitada por ocasião do chamamento para o cargo temporário e a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no processo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

4- DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas no período 05 de maio a 09 de maio de 2016.

4.2 - INSCRIÇÕES VIA INTERNET

4.3 As inscrições serão feitas somente via internet através do site www.suporterh.net.

4.3.1 O valor da inscrição realizada diretamente via Internet deverá ser paga somente através do BOLETO BANCÁRIO disponibilizado no site nos valores de:

Ensino fundamental Completo/Incompleto	R\$ 20,00(vinte reais)
Ensino Médio/Técnico	R\$ 30,00(trinta reais)
Ensino Superior	R\$ 50,00 (Cinqüenta reais)

4.3.2 Os pagamentos poderão ser feitos em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até a data determinada no BOLETO. Não serão aceitas inscrições em que o pagamento do boleto ou a realização da inscrição for feito após a data limite. A inscrição via Internet será encerrada às 16h00 do dia 09 de MAIO de 2016.

4.3.3 Assim que a empresa organizadora receber a confirmação do pagamento do BOLETO BANCÁRIO, a inscrição será efetivada e o candidato receberá a confirmação de sua inscrição no endereço eletrônico (e-mail) fornecido por este em sua ficha de inscrição. Os candidatos também poderão consultar o andamento de sua inscrição no site www.suporterh.net pelo número da inscrição que consta no boleto.



4.4 No dia da realização da prova, o candidato deverá levar o comprovante de inscrição (boleto bancário) e o documento original de identidade com foto conforme item 4.15 deste edital.

4.5 O pagamento do valor de inscrição poderá ser feito em dinheiro ou em cheque do candidato (sendo vedada à utilização de cheques de terceiros) no valor da inscrição (um cheque para cada inscrição), acarretando, no caso deste ser devolvido, por qualquer motivo, o cancelamento da inscrição.

4.6 O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do referido PROCESSO SELETIVO.

4.7 Não será aceita inscrição por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido de 05 de Maio a 09 de Maio de 2016, sendo que as inscrições somente serão aceitas exclusivamente pelo meio eletrônico no site www.suporterh.net.

4.8 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da ficha de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

4.9 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou seu representante. Aquele que preenchê-la incorretamente, rasurar ou prestar informações inverídicas, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, será excluído do PROCESSO SELETIVO.

4.10 O candidato que necessitar de prova especial (letra ampliada ou em Braille), de sala ou condição especial deverá requerê-la durante o período de inscrição, em campo específico na Ficha de Inscrição. O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, não será atendido.

4.11 Depois de feita a inscrição, os dados constantes da Ficha de Inscrição somente poderão sofrer alterações no caso de mudança de endereço, fato que deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à SUPORTE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS Ltda até a data da homologação do presente PROCESSO SELETIVO. Após a homologação do mesmo, o pedido deverá ser encaminhado para o Setor de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL de ELDORADO.

4.12 A inscrição do candidato resultará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento. O DEFERIMENTO da inscrição dar-se-á, automaticamente, mediante o correto preenchimento, e ao pagamento do valor de inscrição correspondente.

4.13 Na hipótese de caso(s) de indeferimento(s) das inscrições haverá manifestação escrita, que será divulgada através de publicação de acordo com o item 1.2, dentro do prazo de até 03 (tres) dias contados do encerramento das mesmas. Em não havendo tal manifestação todas as inscrições considerar-se-ão DEFERIDAS.



4.14 Conferir no site www.suporterh.net, no máximo 05 dias antes da data determinada para realização da prova escrita, se consta seu nome e dados no edital de homologação das inscrições. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a Suporte Gestão e Recursos Humanos Ltda através do e-mail www.suporterh.net ou pelo telefone (11) 40132437.

4.15 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo atual com foto), Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos Conselhos Regionais ou Autarquias Corporativas e a Carteira de Trabalho e Previdência Social.

5- DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Esse Edital observa o disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, no artigo 37, § 1º, do Decreto Federal nº 3.298/99, e notadamente a jurisprudência majoritária e atualizada do Supremo Tribunal Federal inserta no [MS 26310/DISTRITO FEDERAL](#) e no [RE 408728/SERGIPE](#), no que diz respeito à reserva de vagas aos portadores de deficiência ou necessidade especial.

5.2 Os candidatos portadores de deficiências ou necessidades especiais poderão se inscrever para o presente processo desde que a deficiência seja compatível com o cargo, sendo que:

5.3 Será considerada como deficiência àquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral;

a) No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, no campo próprio da ficha de inscrição, de portador de necessidades especiais, mencionando a deficiência da qual é portador.

b) Os candidatos portadores de deficiência classificados serão submetidos à perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo especificado neste Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, quando convocado para perícia médica, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

c) Os portadores de deficiência participarão deste processo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

c.1) ao conteúdo das provas; c.2) à avaliação e aos critérios de aprovação; c.3) ao horário e ao local de aplicação da prova; c.4) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

d) O candidato portador de deficiência, que no ato da inscrição não declarar essa condição não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.



6- DAS PROVAS

O PROCESSO SELETIVO será composto das seguintes fases:

6.1 Das Provas Escritas:

- a)** O processo constará de prova objetiva para todos os candidatos inscritos; de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, visando a capacitação para o cargo, cujas matérias versarão sobre o programa especificado no Anexo II, que faz parte integrante e inseparável do presente Edital.
- b)** As provas objetivas constarão de 20 questões com 4 alternativas cada uma.
- c)** A duração das provas objetivas será de 2 (duas) horas.

7- DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1 As provas serão realizadas no Município de Eldorado/SP, e está prevista para o dia 15 de Maio de 2016, sendo que a confirmação das datas e as informações sobre horários e locais para realização das mesmas serão divulgadas, oportunamente, através de Edital de Convocação nos meios de comunicação especificados no ITEM 1.2 deste Edital.

7.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com antecedência de 30 (minutos) munido, OBRIGATORIAMENTE, de:

- a)** Caneta de tinta Azul ou preta, lápis preto e borracha;
- b)** Do comprovante de inscrição;
- c)** Documento Original de IDENTIDADE

7.3 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original com foto, descritos no item 4.15, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- a) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
- b) Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, em formulário específico, junto ao fiscal da sala.

7.4 Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado e:

- a)** Deverá chegar ao local das provas com antecedência de 30 (minutos) do horário estabelecido para a realização das provas, visto que os portões de acesso às provas serão fechados rigorosamente no horário estabelecido em edital de convocação.
- b)** Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.



c) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.5 A Comissão do processo não se responsabilizará por eventuais coincidências de horários das provas com outros compromissos dos candidatos, uma vez que os mesmos serão definidos e divulgados oportunamente por Edital de Convocação.

7.6 Não será permitida a permanência de pessoas estranhas no local determinado para a realização da prova.

7.7 No ato da realização da prova objetiva serão fornecidos o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial, no qual o candidato deverá assinalar as respostas.

7.8 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal, a folha de respostas, e o Caderno de Questões, bem como, todo e qualquer material cedido para a execução das provas.

7.9 Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, uma vez que se houver marcas ou rasuras fora do campo reservado o ponto não será computado, prejudicando o desempenho do candidato.

7.10 Somente haverá substituição do Gabarito de Respostas se o mesmo estiver com falhas de impressão que impossibilitem o candidato de imprimir ali suas respostas.

7.11 No decorrer da prova, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

7.12 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente da formulação de recursos.

7.13 Ao final das provas, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando ambos as tiverem concluído.

7.14 O Gabarito Oficial deverá ser divulgado em até 02 (dois) dias após a realização da prova nos meios de comunicação especificados no item 1.3 do Edital.

8- DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

8.1 As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá o correspondente a 5 (cinco) pontos.



8.2 Será considerado aprovado e classificado o candidato que obtiver 50 (cinquenta) ou mais pontos na prova.

8.3 O candidato que obtiver MENOS de 50 (cinquenta) pontos na prova estará automaticamente eliminado do processo.

9 - Das Provas Práticas

Será realizada prova prática para todos os candidatos aos cargos público de Motorista com data prevista para o dia 15 de Maio de 2016, conforme edital a ser publicado.

9.1 A convocação para a prova prática será feita através de edital de convocação divulgado através dos meios de comunicação descritos no item 1.3.

9.2 Não haverá segunda chamada para a Prova Prática, nem sua realização ocorrerá fora da data, horário e local estabelecido quando da convocação.

10– DA CLASSIFICAÇÃO

A nota final do candidato aprovado no processo será igual à:

10.1 Nota da prova objetiva para os cargos temporários, e a somatória dos pontos obtidos na prova objetiva + prova prática para o cargo de MOTORISTA.

10.2 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

10.3 Em caso de igualdade na Classificação final terão preferência, sucessivamente, o candidato que: (a) tiver mais idade; b) tiver maior número de filhos menor de 18 anos; c) sorteio.

11 – DO RECURSO

11.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis contados, respectivamente:

- a)** Da divulgação do edital;
- b)** Da homologação das inscrições;
- c)** Da realização das provas objetivas;
- d)** Da divulgação dos Gabaritos;
- e)** Do resultado das provas objetivas;
- f)** Do resultado das provas práticas e classificação.



11.2 No caso de recurso em pendência, o candidato participará, condicionalmente, da fase subsequente do processo.

11.3 O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) Argumentação lógica e consistente;
- b) Capa constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- c) Ser entregue em duas vias originais datilografados ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

11.4 Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.

11.5 O pedido de recurso deverá ser encaminhado à Comissão do processo e protocolado no setor da Prefeitura Municipal de ELDORADO, de segunda à sexta-feira, das 09 (nove) às 16 (dezesseis) horas.

11.6 Não serão aceitos recursos feitos através de cartas, e-mail, telefone ou qualquer outro meio que não seja o descrito no item 11.5, não importa qual o motivo alegado.

11.7 Recebido o pedido de recurso, a Comissão do processo decidirá pela manutenção ou ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado.

11.8 O recurso apresentado fora do prazo estabelecido no item 11.1 será indeferido.

11.9 Se do exame de Recursos resultar anulação de questão(ões) ou de item(ns) de questão, a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) e/ou item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12 – Disposições Gerais

12.1 – A contratação dar-se-á mediante celebração de contrato por tempo determinado, o qual poderá ser rescindido antes de seu término, desde que presentes razões de interesse público.

12.2 - A contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação e será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal de ELDORADO, podendo ultrapassar o número de vagas estipuladas neste edital, em decorrência da necessidade do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentários.

12.3 - O candidato que não atender à convocação no prazo fixado no instrumento de convocação e em publicação no Boletim Oficial do Município automaticamente perderá o direito a vaga.



12.4 – O candidato que deixar de apresentar a documentação exigida, ou ainda, que recusar a contratação, deverá assinar termo de desistência.

12.5 - Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, de caráter eliminatório, realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do cargo/função.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do provimento do cargo, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

13.2 O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante o prazo de validade do PROCESSO, desde que aprovado, junto à PREFEITURA Municipal de ELDORADO; não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à mesma informá-lo da nomeação, por falta da citada atualização.

13.3 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do PROCESSO SELETIVO, a qualquer tempo.

13.4 Será excluído do PROCESSO SELETIVO, o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- b) Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- c) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) Não apresentar um dos documentos exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- e) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- f) Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 1 (uma) hora;
- g) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- h) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*paggers*, celulares, etc.);
- i) Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- j) Não devolver integralmente o material solicitado;
- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

13.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.



13.6 Os documentos não exigidos judicial ou extra-judicialmente, serão arquivados durante um ano, após esse período serão incinerados, se a contratante não manifestar por escrito a intenção de manter os documentos em arquivo.

13.7 – O Processo Seletivo terá validade de um ano após sua homologação.

13.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, especialmente nomeada pela Portaria 106/2016.

13.9 Caberá ao Prefeito do Município de ELDORADO a homologação dos resultados do Processo Seletivo. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é publicado o presente edital no www.eldorado.sp.gov.br, nos sites www.suporterh.net e para leitura no mural da Prefeitura Municipal de ELDORADO

ELDORADO/SP, 04 de Maio de 2016.

Ivanir Poffo Beber
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: ENFERMEIRO 40HS e 12x36h

Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos e/ou reconhecidos pela instituição, incluindo: consulta de enfermagem, prevenção e controle de infecção em unidades de saúde, prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública, quando estejam em rotina aprovada pela SMS. Planejar, coordenar e orientar procedimentos de saúde desenvolvidas pela; equipe de enfermagem em atividades externas às unidades de saúde, discriminando ações a serem prestadas aos indivíduos, às famílias e às unidades. Participar de equipe multiprofissional na elaboração de planos, projetos e; programas, na supervisão e avaliação dos serviços e na capacitação de recursos humanos. Realizar e colaborar em pesquisa científica na área da saúde, objetivando o; desenvolvimento e planejamento dos serviços. Realizar consultoria, auditoria e emissão de pareceres sobre matéria de; enfermagem, opinando tecnicamente nos processos de padronização, aquisição e distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem. Participar da elaboração e execução de medidas de prevenção e controle; sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes, durante a assistência de enfermagem. Incentivar e assessorar o controle social em saúde. Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões; estabelecidos. Participar de programas de atendimento às comunidades atingidas por situações; de emergência ou calamidade pública. Desempenhar atividades de apoio à gestão e outras correlatas ao cargo; Planejar, controlar as ações relativas ao atendimento da Atenção Básica e/ou , empregando processos de rotina ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva, bem como realizar consultas de enfermagem nos programas instituídos em especial nas linhas de cuidados, respondendo ao perfil epidemiológico da área de atuação.

CARGO: FARMACÊUTICO 40H/SEMANA E 20H SEMANA



Responsabilizar-se tecnicamente pelas farmácias da rede municipal; Supervisionar a distribuição de medicamentos, zelando pelo adequado armazenamento dos mesmos; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do Conselho Regional de Farmácia.

CARGO: NUTRICIONISTA

Supervisiona as merendeiras em escolas e creches. Elabora cardápios, controla e fiscaliza o preparo, distribuição e armazenamento de merendas nas escolas. Realiza testes dos produtos adquiridos. Providencia a planilha de compras. Participa como membro do Conselho de Alimentação Escolar. Atende entidades filantrópicas. Na área da saúde presta assistência e educação nutricional a coletividade ou indivíduos sadios, ou enfermos, através de ações, programas, pesquisas e eventos, direta ou indiretamente relacionados à alimentação e nutrição, visando a prevenção de doenças, promoção, manutenção e recuperação da saúde. Executa atividades de alimentação e nutrição realizadas em políticas e programas institucionais, de atenção básica (conjunto de ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção nos sistemas de saúde, voltadas para a promoção de saúde, a prevenção de agravos e o tratamento e reabilitação) e de vigilância sanitária.

CARGO: PSICÓLOGO

Desenvolverá as atribuições voltadas no âmbito de realizar atendimento na área de psicologia, acompanhar pacientes e executar atividades de supervisão e coordenação, relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. E desempenhar outras atividades correlatas.

CARGO: MOTORISTA 40HS E 12X36

Dirige veículos automotores da frota da Prefeitura, tais como ônibus, microônibus, peruas e picapes, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajetos determinados, obedecendo às normas de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de servidores, contribuintes, autoridades, materiais e outros.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40h e 12x36

Executar tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes;- Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em casos de cateterismos cardíacos, transplantes de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios e diagnósticos; Fazer curativos, imobilizações especiais e tratamento em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou



específicas, para atenuar as conseqüências dessas situações; Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento;- Prestar cuidados “post mortem” como enfaixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais, para evitar eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver;- Proceder à elaboração, execução ou supervisão e avaliação de planos de assistência a pacientes geriátricos, observando-os sistematicamente, realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos, para auxiliá-los nos processos de adaptação e reabilitação;
Requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a receita médica devidamente preenchida e dando saída no "livro de controle", para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais;- Registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle da saúde;- Colaborar em estudos de controle e previsão de pessoal e material necessários às atividades; Operar equipamentos, sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Executar outras atividades correlatas.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA

Realizar procedimentos para geração de imagem, através de operação dos equipamentos específicos.
Operar aparelho de raios-x, observando instruções, para provocar descargas de radioatividade correta sobre a área a ser radiografada;
Selecionar instrumentos e materiais a serem utilizados de acordo com o tipo de radiografia;
Preparar pacientes, utilizando técnicas específicas para cada tipo de exame, visando a obtenção de chapas nítidas e conforto do paciente;
Revelar chapas e filmes radiológicos e encaminhar ao médico para leitura;
Controlar radiografias realizadas, registrando números discriminando tipo e requisitante;
Efetuar relatórios e auxiliar, sob orientação, em atividades de auxiliar de saúde ou administrativas;
Zelar pela segurança própria e de terceiros no seu ambiente de trabalho;
Zelar pela conservação, preservação e manutenção do patrimônio, equipamentos e materiais de consumo em seu local de trabalho;
Auxiliar sob supervisão em atividades de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e de saúde do trabalhador;
Controlar entrada, saída e estoque de materiais em seu local de trabalho;
Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
Operar equipamentos, sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

CARGO: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA



Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro);

Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos);

Preparar e executar trações cutâneas, auxiliam o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações;

Organizar a sala de imobilizações, verificando a existência do equipamento necessário e avaliando as condições de uso do material e instrumental;

Estimar a quantidade de material a ser utilizado, acondicionando o material, controlando o estoque; Providenciar a limpeza da sala; Preparar o paciente e o procedimento, recepcionando o paciente, autorizando ou não a entrada de acompanhantes, analisando o tipo de imobilização com base na prescrição médica; Verificar alergias do paciente aos materiais;

Certificar, com base na prescrição médica e com o paciente, sobre o local a ser imobilizado, verificando as condições da área a ser imobilizada e confirmando a prescrição com o médico, se necessário; Liberar a área a ser imobilizada de anéis e outros ornamentos, efetuando a assepsia do local a ser imobilizado;

Posicionar o paciente, protegendo a sua integridade física;

Proteger o paciente com biombo, lençol, avental, cortina e outros; Confeccionar a imobilização através de aparelhos de imobilização com materiais sintéticos, tala metálica, aparelhos gessados circulares, esparadrapagem, goteiras gessadas, enfaixamentos, trações cutâneas, colar cervical; Remover resíduos de gesso do paciente; Encaminhar o paciente ao médico para avaliação da imobilização; Retirar as imobilizações; Remover tala, goteira gessada, aparelho sintético, enfaixamentos e talas metálicas; Cortar aparelho gessado com cizalha, com serra elétrica vibratória ou com bisturi ortopédico; Auxiliar o médico ortopedista nas reduções e trações esqueléticas e em imobilizações no centro cirúrgico; Preparar material e instrumental para procedimentos médicos; Fender, frisar e abrir janela no aparelho gessado;

Preparar modelagem de coto; Confirmar a integridade das imobilizações dos pacientes internados; Reforçar aparelho gessado; Colocar salto ortopédico;

Executar as rotinas de compra, armazenamento e dispensação de produtos e materiais, além do controle e manutenção do estoque de produtos e matérias-primas utilizadas;

Registrar os dados de produção e atendimento realizados, elaborando estatísticas diárias e mensais, sob a supervisão do responsável pelo serviço;

Participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho;

Operar equipamentos, sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades;

Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;

Executar outras atividades correlatas

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Executa serviços gerais de escritório nas diversas unidades administrativas, como classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo,



digitação, redação de documentos, atendimento ao público, controle de estoque, registro de entrada e saída de materiais, etc.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais II- 40 HS E 12X36

Limpar e arrumar as dependências e instalações do estabelecimento de saúde, a fim de mantê-lo em condições de asseio requeridas; recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionamento de detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; percorrer as dependências do estabelecimento de saúde abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligado e desligado ponto de iluminação, máquinas e aparelhos; preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor; lavar copos, xícaras e cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato e necessidade de reposição, quando for o caso; manter arrumado o material sobre sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos com boa aparência; cumpre e faz cumprir o regulamento, o regimento, instruções, ordens e rotinas de serviço do estabelecimento de saúde.

CARGO: COZINHEIRA

Descrição sintética: preparar e cozinhar alimentos e responsabilizar-se pela cozinha; b) descrição analítica: responsabilizar-se pelo trabalho de cozinha; preparar dieta e refeições de acordo com o cardápio; preparar refeições ligeiras, mingaus, café, chá, e outros; encarregar-se por todos tipos de cozimentos em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carne de variadas espécies; preparar sobremesa e sucos dietéticos; eventualmente, fazer pães, biscoitos, sorvetes e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se de guardar e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suplementos de material necessário para a cozinha ou a preparação de alimentos; operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; executar tarefas afins.

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Responsável Por Auxiliar Nas Atividades Profissionais Do Dentista, Manter Higienizado

Os Instrumentos De Trabalho, Agendar E Organizar Os Atendimentos Públicos; controlar e disponibilizar os instrumentos e materiais de trabalho do dentista, e demais atribuições correlatas ao cargo.

CARGO: MÉDICO 24 HS SEMANA/ 24H PLANTAO

Responsável pelo atendimento médico da população na sua área de especialização, com atuação ambulatorial, e demais atribuições correlatas ao cargo.

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA

Responsável pelo atendimento médico da população na sua área de especialização, com atuação ambulatorial, e demais atribuições correlatas ao cargo.

**CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA**

Responsável pelo atendimento médico da população na sua área de especialização, com atuação ambulatorial, e demais atribuições correlatas ao cargo.

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

Responsável pelo atendimento médico da população na sua área de especialização, com atuação ambulatorial, e demais atribuições correlatas ao cargo.

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

Responsável pelo atendimento médico da população na sua área de especialização, com atuação ambulatorial, e demais atribuições correlatas ao cargo.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Atender clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia. Realizar diagnósticos. Orientar clientes, familiares, cuidadores e responsáveis e adotar medidas de precaução padrão de biossegurança. Atender clientes e analisar os aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais. Traçar plano e preparar ambiente terapêutico, indicar conduta terapêutica, prescrever e adaptar atividades. Avaliar funções percepto-cognitivas, neuro-psicomotor, neuro-músculo-esqueléticas, sensibilidade, condições dolorosas, motricidade geral (postura, marcha, equilíbrio), habilidades motoras, alterações posturais, manuais, órteses, próteses e adaptações, cardio-pulmonares e urológicas. Estimular o desenvolvimento neuro-psicomotor (dnpm) normal e cognição. Reeducação postural dos clientes e prescrever órteses, próteses e adaptações e acompanhar a evolução terapêutica. Proceder à reabilitação das funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuromúsculo-esqueléticas e locomotoras. Aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico, de oncologia, de UTI, de dermatofuncional, de cárdio-pulmonar, de urologia, de reeducação pré e pós-parto, de fisioterapia respiratória e motora. Ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), de autonomia e independência em atividades de vida prática (AVP) de autonomia e independência em atividades de vida de trabalho (AVT), de autonomia e independência em atividades de vida de lazer (AVL). Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares etc. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: DENTISTA

Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal.



Examinar os dentes e cavidade bucal, utilizando aparelhos por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções;

Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames radiológicos e/ou laboratoriais para estabelecer o plano de tratamento. Executar serviços de extrações, utilizando botiões, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções mais graves. Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais para evitar o agravamento do processo e estabelecer a forma e função do dente. Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção. Executar serviços inerentes ao tratamento de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e protéticos; Orientar a comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados, coordenando Campanhas de Saúde Bucal, para promover e orientar o atendimento a população em geral; Zelar pelos instrumentos utilizados no consultório, esterilizando-os, para assegurar sua higiene e utilização; Executar palestras de sua área de atuação na comunidade quando solicitado; Participar de campanhas de vacinação, conscientização e outras na área da saúde e ou quando solicitado; Executar outras tarefas determinadas pelo seu superior imediato.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. Efetuar a montagem de experimentos e reunir equipamentos e materiais de consumo para utilização em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. Coletar amostras e dados em laboratórios ou em completo atividades de campo relativas a uma pesquisa. Analisar materiais diversos, utilizar métodos físicos, formação químicos, físico-químicos e bioquímicos. identificar em componentes e utilizar a metodologia determinada, Efetuar e manter a limpeza a conservação de Laboratório instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. Controlar o estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. Efetuar balancetes de vidrarias e reagentes e meios de inicia, cultura. Preparar placas, coletar água e outros materiais para Patológica, Preparar lâminas para classificação de mais microorganismos. Preparar, distribuir e esterilizar os meios de cultura de material para análises microbiológicas/biológicas. Categoria Lavar vidrarias, equipamentos e utensílios utilizados nos testes e ensaios. Executar e manter a limpeza e assepsia das áreas de trabalho; Zelar pela conservação dos aparelhos, equipamentos e materiais do laboratório. Executar ações de desinfecção e higiene de sua área de trabalho. Efetuar sementeira de produtos acabados, água destilada e matérias-primas. Controlar pequenos depósitos e/ou almoxarifados de sua área de trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade. associadas à sua Atividade

CARGO: MEDICO VETERINÁRIO

Prestar assistência médica veterinária e promover a saúde pública por meio da elaboração e execução de programas de vigilância sanitária e de controle e erradicação de zoonoses, participando do planejamento, da implementação e da avaliação de programas de saúde pública em sua área de atuação

**CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA**

Atendimento a usuários em farmácias da rede municipal de saúde efetuando leitura de prescrição de medicamentos e dispensa de medicamentos e afins. Proceder orientações aos usuários sobre o medicamento fornecido e a forma de administração de acordo com prescrição médica; efetuar conferência de lote e validade dos medicamentos bem como registro adequado da dispensação dos mesmo; efetuar relatórios sobre o serviço executado sempre que solicitado. Executar as atividades sob a orientação e a supervisão do farmacêutico. Realizar controle de estoque, consumo médio e ponto de compra/reposição, assegurar armazenamento adequado, controle de validade e lote, entrada e saída de medicamentos, reposição das unidades dispensadoras.

CARGO: FATURISTA

Integrar-se com os demais setores correspondentes e responsáveis pelo caminho percorrido pelo paciente, ou seja desde o momento de sua chegada ou recepção até sua alta ou saída. Planejar e executar as faturas sejam elas internas ou externas de todo e qualquer convênio inclusive o SUS. Manter atualizada toda e qualquer tabela utilizada com preços e demais itens utilizados para confecção das faturas. Ter sempre atualizado o banco de dados, referente aos convênios e profissionais que atuam na instituição. Manter acompanhamento constante dos pacientes durante seu período de internação e consequentemente seus gastos.

CARGO : TECNICO EM NUTRIÇÃO

Acompanhar e orientar as atividades de controle de qualidade em todo processo, desde recebimento até distribuição, de acordo com o estabelecido no manual de boas práticas elaborado pelo nutricionista responsável técnico, atendendo às normas de segurança alimentar; b) acompanhar e orientar os procedimentos culinários de pré-preparo e preparo de refeições e alimentos, obedecendo às normas sanitárias vigentes; c) conhecer e avaliar as características sensoriais dos alimentos preparados de acordo com o padrão de identidade e qualidade estabelecido; d) acompanhar e coordenar a execução das atividades de porcionamento, transporte e distribuição de refeições, observando o per capita e a aceitação do cardápio pelos comensais; e) supervisionar as atividades de higienização de alimentos, ambientes, equipamentos e utensílios visando à segurança alimentar e difundindo as técnicas sanitárias vigentes; f) orientar funcionários para o uso correto de uniformes e de Equipamento de Proteção Individual (EPI) correspondentes à atividade, quando necessário; g) participar de programas de educação alimentar para a clientela atendida, conforme planejamento previamente estabelecido pelo nutricionista; h) realizar pesagem, mensuração e outras técnicas definidas pelo nutricionista, para concretização da avaliação nutricional e de consumo alimentar; i) colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária; j) participar de pesquisas e estudos relacionados à sua área de atuação; k) coletar dados estatísticos relacionados aos atendimentos e trabalhos desenvolvidos na Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN); l) colaborar no treinamento de pessoal operacional; m) observar a aplicação das normas de segurança ocupacional; n) auxiliar no controle periódico dos trabalhos executados; o) zelar pelo funcionamento otimizado dos equipamentos de acordo com as instruções contidas nos seus manuais; p) controlar programas de manutenção periódica de funcionamento e conservação dos equipamentos; q)



participar do controle de saúde dos colaboradores da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN), identificando doenças relacionadas ao ambiente de trabalho e aplicando ações preventivas; r) desenvolver juntamente com o nutricionista campanhas educativas para o cliente; s) elaborar relatórios das atividades desenvolvidas. II) Atividades em Unidade de Nutrição e Dietética (UND) de empresas e instituições que prestem assistência à saúde de populações portadoras de patologias, tais como hospitais, clínicas, asilos e similares: a) coletar dados estatísticos ou informações por meio da aplicação de entrevistas, questionários e preenchimento de formulários conforme protocolo definido pelo nutricionista responsável técnico; b) realizar nos pacientes a pesagem e aplicar outras técnicas de mensuração de dados corporais definidas pela concretização da avaliação nutricional; c) supervisionar as atividades de higienização de alimentos, ambientes, equipamentos e utensílios visando à segurança alimentar e difundindo as técnicas sanitárias vigentes; d) participar de programas de educação alimentar para a clientela atendida, conforme planejamento estabelecido pelo nutricionista; e) colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária; f) participar de pesquisas e estudos relacionados à sua área de atuação; g) acompanhar e orientar as atividades da Unidade de Nutrição e Dietética (UND), de acordo com as suas atribuições; h) auxiliar o nutricionista no controle periódico dos trabalhos executados na Unidade de Nutrição e Dietética (UND); i) observar, aplicar e orientar os métodos de esterilização e desinfecção de alimentos, utensílios, ambientes e equipamentos, previamente estabelecidos pelo nutricionista; j) relacionar os vários tipos de dietas de rotina com a prescrição dietética indicada pelo nutricionista; k) observar as características organolépticas dos alimentos preparados, bem como as transformações sofridas nos processos de cocção e de conservação, identificando e corrigindo eventuais não conformidades; III) Atividades em Ações de Saúde Coletiva, tais como Programas Institucionais, Unidades Básicas de Saúde e similares: a) realizar entrevistas, aplicar questionários e preencher formulários, conforme protocolo definido pelo nutricionista responsável técnico, levantando dados sócio-econômicos, nutricionais e de saúde; b) realizar nos pacientes a pesagem e aplicar outras técnicas de mensuração de dados corporais definidas pela concretização da avaliação nutricional; c) realizar demonstrações práticas do emprego e manipulação de alimentos ou complementos alimentares para a clientela; d) distribuir e aplicar material de orientação à população, segundo recomendações do nutricionista; e) respeitar e difundir as técnicas sanitárias e os procedimentos que visem a segurança alimentar; f) colaborar com o nutricionista no treinamento e reciclagem de recursos humanos em saúde; g) identificar suas possibilidades de atuação como cidadão e como profissional nas questões de política de saúde e cidadania; h) colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária; i) participar de pesquisas e estudos relacionados à sua área de atuação; j) auxiliar no controle dos trabalhos executados na Unidade de Nutrição e Dietética (UND).

CARGO: RECEPCIONISTA

Controlar o acesso à clínica e realizar a acolhida dos pacientes, profissionais e fornecedores;

A recepcionista deve sempre orientar procedimentos iniciais, informar horários e tempo de espera, sinalizar os locais de atendimento, banheiros e copa;

Deve ficar à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos;

A recepcionista tem a obrigação de chegar sempre antes do horário de funcionamento da clínica e aguardar o paciente com tudo preparado;



Não deve se atrasar, principalmente, no primeiro horário, porque o paciente nunca poderá ficar esperando do lado de fora. Isto demonstra falta de ordem e desatenção;

A recepcionista interage o tempo todo e se comunica com todas as pessoas envolvidas no consultório: profissionais, auxiliares, fornecedores, pacientes, acompanhantes, distribuidores de material, propagandistas e visitantes. Por isso deve sempre estar atenta, ser solícita e simpática para garantir harmonia e boa impressão aos visitantes;

É muito importante que a recepcionista esteja atenta às visitas e aos acompanhantes, oferecendo entretenimento e atenção para que tenham uma excelente impressão da clínica;

A recepcionista deve fazer o controle rigoroso das consultas, a confirmação antecipada dos pacientes, a verificação dos horários e intervalos possíveis, entre os pacientes atendidos;

Uma recepcionista eficiente deve ser capaz de fazer encaixes e ajustes de emergências, sem promover caos e desordem, para isso, deve procurar conhecer os pacientes, estabelecer prioridades, comunicar possíveis atrasos com respeito e atenção;

A recepcionista é a guardiã da porta de entrada, local onde o paciente e seu acompanhante permanecem, antes da consulta. Por isso é importante que este ambiente esteja impecavelmente arrumado, limpo, agradável, não haja barulho, discussões, bagunça e excesso de ruídos que possam incomodar os pacientes;

Banheiros higienizados, copas impecáveis, sofás e arrumação de revistas (atuais e de interesse do seu público-alvo) devem sempre ser verificados pela recepcionista para garantir harmonia e bem estar na espera;

Entender o recado, ouvir atentamente, anotar todos os detalhes, sempre confirmar dados : nome, telefone de contato (mesmo quando o paciente insiste que ele já sabe) e/ou e-mail e garantir prazo de resposta.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Preparar pacientes para consultas e exames.

Realizar e registrar exames, segundo instruções médicas ou de enfermagem.

Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde.

Verificar em unidades hospitalares os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem.

Coletar leite materno no lactário ou no domicílio.

Colher e ou auxiliar paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação.

Cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar.

Auxiliar nos exames admissionais, periódicos e demissionais, quando solicitado.

Efetuar o controle diário do material utilizado.

Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem.

Realizar imobilização do paciente mediante orientação.

Realizar os cuidados com o corpo após a morte.

Realizar registros das atividades do setor, ações e fatos acontecidos com pacientes e outros dados, para realização de relatórios e controle estatístico.



Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica.

Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como seu preparo, armazenamento e distribuição.

Realizar procedimentos prescritos pelo Médico ou pelo Enfermeiro.

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.

Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Elaborar, implementar, assessorar, coordenar e executar políticas sociais públicas, privadas e filantrópicas no âmbito da Seguridade Social (Saúde, Assistência Social e Previdência) e também no meio ambiente, na habitação, no lazer, na educação e outras áreas; · Elaborar, coordenar, executar e avaliar plano, programas e projetos na área do Serviço Social; · Realizar pesquisas e estudos para conhecimento da realidade social; · No assessoramento e consultoria aos órgãos da administração pública, direta e indireta, empresas privadas, ONGs e movimentos sociais; · Realização de vistorias, perícias técnicas e laudos e pareceres sociais; · Prestar orientação social a indivíduos, grupos e população; · Elaboração de provas e presidir e compor bancas examinadoras de concursos de seleção para Assistente Social.

ANEXO II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA OU PROGRAMA DE PROVAS

CARGO: ENFERMEIRO 40H/SEMANA E 12X36(ESCALA)

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200. BRASIL.

Emenda Constitucional nº29. BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde. BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde



- BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde
- BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS
- BRASIL. Ministério da Saúde;; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Guia de Vigilância Epidemiológica 5ª edição. 2005
- SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde- www.saude.gov.br
- DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores- Medicina ambulatorial condutas médicas na atenção primária -3ª edição-artmed-2006
- BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06
 Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002)
- STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.
- Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde.O HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.
- SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde- www.saude.gov.br
- Medicina ambulatorial-condutas médicas na atenção primária -3ª edição-artmed-2006
- Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.
- Cadernos da atenção básica N.º12, N.º15, nº16, nº19,nº21, nº22, nº23 e nº24 - Ministério de Saúde - www.saude.gov.br/DAB)
- Ministério da Saúde/DAB - Série comunicação e Educação em Saúde/DENGUE É FÁCIL PREVENIR! Brasília, 2.002.
- Saúde da Família: uma estratégia para reorientação do modelo assistencial Brasília: Ministério da Saúde 1.997.
- Guia Brasileiro de Vigilância Epidemiológica 5.ª Ed. Brasília FUNASA/Centro Nacional de Epidemiologia/Ministério da Saúde 2005.
- Normas do Programa de Imunização (Secretaria de Estado da Saúde);
 ROQUAYROL, Zélia e Noromar Filho- Epidemiologia & Saúde
 Manual de Condutas de Enfermagem no PSF- IDS/USP
- A Enfermagem em Pediatria e Puericultura, Edilza Maria R. Schiinitz, Livraria Atheneu - 1989
- Cartilha de Amamentação.....doando amor, Jayme Murahovschi, Ernesto Teixeira do Nascimento, Keiko Miyasaki Teruya, Laís Graci dos Santos Bueno, Paulo Eduardo Almeida Baldin -- Sergio C. Kabbach, Almed Editora e Livraria Ltda. - 1997
- Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher, Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), Manual do Ministério da Saúde - Urgências e Emergências maternas, Manual do Ministério da Saúde - Pré-Natal de Alto Risco, Manual do Ministério da Saúde
- Controle do Câncer Cérvico-Uterino e de Mama, Normas e Manuais Técnicos do Ministério da Saúde - Programa DST / AIDS, Secretaria do Estado da Saúde
- Administração em Enfermagem, Paulino Kurcgant, E-P-U - Enfermagem em Emergências, Julio Ikeda Fodes, E-P-U - Bioética e Saúde, Christian de Paul de Barchifontaine - Leocir Pessini, Ademar Rover, CEDAS - Centro São Camilo de Desenvolvimento em Administração de Saúde - Fundamento de Enfermagem, Julio



Ikeda Fodes, Emílio Emi Kawamoto -- Enfermagem, Cálculos e Administração de Medicamentos, Arlete Giovani, Legnar Informática e Editora - Manual de Drogas e Soluções, Naima da Silva Staut, Maria Dorys Emmy Menacho Durán, Marta Janete Mulatti Bri gano - Procedimentos Básicos de Enfermagem, Deptos- de Enfermagem do Hospital das Clínicas e da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, Atheneu -- Moderna Prática de Enfermagem, Brunner / Suddadh, Editora Interamericana

Norma de Programa Estadual de Imunização, Manual de Vacinação da Secretaria do Estado da Saúde, 2008

A enfermagem na gestão da atenção primária - Ed. Manole

SUS - Sistema Único de Saúde - Princípios e Diretrizes, Manual do Ministério da Saúde -- Contribuição à Implantação do SUS, E. S. Almeida, Faculdade de Saúde Pública da USP - Dezembro/95 -- Saúde e Cidadania a Implantação do SUS, Arthur Chioro, A. Scas/96 -TANNURE, Meire Chucre; GONÇALVES, Ana Maria Pinheiro-Sistematização da Assistência de Enfermagem !ª edição- Editora LAB.2002.

CALIL, Ana Maria; PARANHOS, Wana Yeda. O Enfermeiro e as Situações de Emergência - Ed. Atheneu- 1ª edição/ 2007.

BRUNNER por NETTINA, Sandra M. Prática de Enfermagem- volumes 1,2 e 37ª edição/ Guanabara Koogan; Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Dengue:Diagnóstico e manejo clínico. 3.ed. Brasília, 2007. 28p(Série A. Normas e Manuais Técnicos)

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Dengue. Brasília 2007

Trabalho e Redes de Saúde Valorização dos Trabalhadores da Saúde 2.ª edição

2.ª reimpressão Série B. Textos Básicos de Saúde Brasília – DF 2008

FIGUEIREDO, Nébica. SUS e PSF para enfermagem-Práticas para o Cuidado em Saúde Coletiva. 2007

TRATAMENTO DIRETAMENTE OBSERVADO DA TUBERCULOSE NA ATENÇÃO BÁSICA: Protocolo de Enfermagem. MS- Brasília-2011.

CARGO: Técnico Enfermagem 40H/SEMANA E 12X36 PLANTÃO.

Português: (05 questões)

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras. Redação de correspondências oficiais.

Específicas (15 questões)

Manual de Planejamento Familiar do Ministério da Saúde. Programa de DST/AIDS da Secretaria de Estado da Saúde. Manual do Ministério da Saúde - Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis

AIDS e Enfermagem Obstétrica, Heimar de Fátima, Mirian Santos Paiva, Sônia Maria O. de Barros - EPU

Enfermagem em Obstetrícia - Geraldo Mota de Carvalho – EPU. Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher - Manual do Ministério da Saúde. Pré Natal de Alto Risco - Manual do Ministério da Saúde

Urgências e Emergências Obstétricas - Manual do Ministério da Saúde. Controle de Câncer Cérvico Uterino e Mamário - Manual do Ministério da Saúde (Normas e Técnicas). Guia de Vigilância Epidemiológica - Manual do Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde/Centro Nacional de Epidemiologia – 2004;

Normas de Biossegurança/Programa DTS/AIDS da Secretaria de Estado da Saúde.



Enfermagem Psiquiátrica Básica - Susan Irving. Enfermagem em Emergências - Julia Ikeda Fortes – EPU;
 Fundamentos de Enfermagem - Júlia Ikeda Fortes e Emília Emi Kavamoto – EPU. Deontologia em
 Enfermagem – EPU. Administração em Enfermagem - Paulino Kaurcgant – EPU. Enfermagens, Cálculos e
 Administração de Medicamentos - Arlete Giovani - Legnar Informática e Editora. Manual de Drogas e
 Soluções - Naíma da Silva Staut, Maria Doris Emmy Menalho Duran, Marta Janete Mulatti Brigatto - EPU
 Norma do Programa Estadual de Imunização/Manual de Vacinação da Secretaria de Estado da Saúde 2008;
 BRUNNER- por Sandra M. Nettina- Prática de Enfermagem vols.1, 2, 3 Ed. Guanabara Koogan
 Constituição da Republica Federativa do Brasil (Leis 8080 e 8142/90)
 Portaria 399/SUS de 22/02/2006 GM;
 SUS - Sistema Único de Saúde - Princípios e Diretrizes/Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde
 (Análise Sumária da Constituição do Sistema de Saúde no Brasil). Legislação em Enfermagem - Código de
 Ética de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e Conselho Federal de Enfermagem
 (COFEN). Programa da Criança do Ministério da Saúde.
 Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A
 (H1N1) Novo Subtipo Viral
 MS- Tratamento Diretamente Observado(TDO) da Tuberculose na Atenção Básica – Protocolo de
 Enfermagem. Brasília-DF/2011.
 MS- Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil-Brasília-DF/2011
 LEI COMPLEMENTAR EMENDA 29- LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012-
 site:www.saude.gov.br
 MS-CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA- Doenças Respiratórias Crônicas nº25-Brasília -DF/ 2010
 Linha de Cuidado da Puérpera e da Gestante- Secretaria de Estado da Saúde São Paulo-2010
 Linha de Cuidado do Hipertenso e Diabético-Secretaria de estado da Saúde-2010
 SILVA, Sívio F. (Organizador) , CARVALHO,Gilson [et al.] REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SUS- O pacto pela
 saúde e redes regionalizadas de ações e serviços de saúde- CONASEMS- IDISA- Campinas -SP, 2008

CARGO: Técnico Enfermagem 40H/SEMANA E 12X36 PLANTÃO.

Específicas (20 questões)

Norma Técnica sobre influenza a (H1N1) - Ministério da Saúde-versão 01 e 02 (www.saúde.gov.br)
 Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde. BRASIL.
 Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no
 Sistema Único de Saúde
 BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde
 BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa
 do SUS
 BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida
 e de Gestão 2010-06-08
 Guia de Vigilância Epidemiológica 5ª edição. 2005
 SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde- www.saude.gov.br
 BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06



Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002)

Norma de Programa Estadual de Imunização, Manual de Vacinação da Secretaria do Estado da Saúde, 2008
 Bioética e Saúde, Christian de Paul de Barchifontaine - Leocir Pessini, Ademar Rover, CEDAS - Centro São
 Camilo de Desenvolvimento em Administração de Saúde –
 Fundamento de Enfermagem, Julio Ikeda Fodes, Emílio Emi Kawamoto –
 Moderna Prática de Enfermagem, Brunner / Suddadh, Editora Interamericana
 SANTOS, N.C.M. Urgência e Emergência para a Enfermagem Ed Iátria- 4ª edição
 BARBOSA, D.A., VIANNA, L.A.C. -Enfermagem Ambulatorial e Hospitalar- UNIFESP-Ed. Manole
 BRUNNER por NETTINA, Sandra M. Prática de Enfermagem- volumes 1,2 e 3- 7ª edição/ Guanabara Koogan;

CARGO: RECEPCIONISTA 35H/SEMANA E 12X36 PLANTÃO

Português (10 questões)

Leitura, compreensão e interpretação de texto: notícia, charge, tirinha, entrevista e artigo informativo.

Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa;

Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = classificação quanto ao número de sílabas e quanto à sílaba tônica; Sinônimos e antônimos; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave;

Sinais de pontuação = ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, vírgula, reticências, aspas.

Ortografia = observar o emprego de c/ç, ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u; uso do mas/mais; mau/mal; há/a.

Classe das palavras: Artigo, Substantivo, Adjetivo, Numeral, Pronomes, Verbo, Advérbios, interjeições, preposições e conjunções.

Tipos de sujeito e predicado – noções preliminares.

Matemática (10 questões)

Sistema de numeração decimal: dezena, centena e milhar; agrupando e reagrupando; números naturais – antecessor e sucessor; operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; frações; números pares e ímpares. Números: arábicos, cardinais e ordinais. Sistema numérico romano. Medida de tempo. Situações-problema.

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Português (10 questões)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; gêneros e tipologia textuais. Informações explícitas e implícitas – pressupostos e subentendidos. Condições de textualidade: intertextualidade, coesão, coerência. Linguagem denotativa e conotativa; funções da linguagem; figuras de linguagem; variedades linguísticas; impropriedades linguísticas e tópicos de linguagem.

Fonologia, ortografia, acentuação gráfica, emprego do hífen e significação das palavras.

Morfologia – estrutura e formação de palavras; classes gramaticais das palavras variáveis e invariáveis.

Estrutura do período simples: termos da oração. Estrutura do período composto: orações coordenadas e/ou subordinadas.



Concordância verbal e nominal, colocação pronominal e regência. Pontuação. Ocorrência da crase. Uso das palavras “que” e “se”.

Matemática (05 questões)

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão. Divisibilidade: números primos, MDC; MMC. Equações de 1º grau com uma ou duas variáveis. Inequações de 1º Grau. Equações de 2º Grau. Radiciação. Razão e Proporção. Números racionais. Números: arábicos, cardinais e ordinais. Algarismos romanos. Grandezas Proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Medidas de superfície, de volume, de capacidade, de massa, de comprimento, de tempo. Noções de probabilidade. Situações-problema.

Específicas (05 questões)

Conhecimentos de informática: Processadores de Texto, Planilhas Eletrônicas, Internet, Correio Eletrônico e das ferramentas de softwares livres.

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

Português: (10 questões)

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras. Redação de correspondências oficiais.

Específicas (10 questões)

Relação Nacional de Medicamentos Essenciais : Rename / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – 4 ed. ver.- Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. 286 p.:il – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

FARMACOLOGIA CLÍNICA. FUNDAMENTOS DA TERAPÊUTICA RACIONAL. Autor: F Fuchs, L Wanmacher Editora: Guanabara Koogan. Edição: 3ª Ano: 2004 Nº de págs: 1074 ...

Dicionário Terapêutico Guanabara - 14/ED. Dicionário Terapêutico Guanabara - 14/ED. Autor: KOROLKOVAS Editora: GUANABARA - 2007/2008 ISBN: 9788527713375

CÁLCULO DE MEDICAMENTOS EM ENFERMAGEM - EDIÇÃO DE BOLSO / F. Júnior, Klinger; Cunha, Márcio André P. nas melhores lojas de...

Formulário Terapêutico Nacional-2008/RENAME-2006 Ministério da Saúde

ANVISA – Departamento de controle de Farmácia do Ministério da Saúde (**Erro! A referência de hiperlink não é válida.**)

CARGO: FARMACÊUTICO 40H/SEMANA E 20H/SEMANA

ESPECÍFICAS (20 QUESTÕES)

ANSEL, H.C.; POPOVICH, N.G. & ALLEN JR., L.V. Farmacotécnica: formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. 6ª. ed. São Paulo: Premier, 2000.

BISSON, M.P. Farmácia clínica & atenção farmacêutica. São Paulo: Editora MedFarma, 2004.

DANGELO, J.G. & FATTINI, C.A. – Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar. Editora Atheneu Ltda., São Paulo, 3ª ed., 2007



Farmacopéia homeopática brasileira 2ª edição. Atheneu editora. São Paulo, 1997
 FARMACOPEIA BRASILEIRA IV, Farmacopéia Brasileira, Ed. Atheneu, São Paulo, 1989.
 FELTRE, Ricardo. Química Geral
 FERREIRA, CARLOS PARADA ET AL. BIOQUÍMICA BÁSICA. Editora MNP Ltda. 2000. GOODMAN& GILMAN. As bases farmacológicas da terapêutica. 9ª edição, Ed. McGRAW-HILL Interamericana editores, S.A. de C.V. Rio de Janeiro – RJ
 HANG, H.P; DALE, M.M.; RITTER, J.M. Farmacologia. 5ª edição, Ed. Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro
 JUNQUEIRA, L.C. & CARNEIRO, J. Biologia celular e molecular. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
 NOVAES, Vera Lúcia Duarte de. Química Geral e Inorgânica.
 OLIVEIRA, F., AKISUE, G. Fundamentos de Farmacobotânica 2ª. Ed; Editora Atheneu. São Paulo/SP.2003.
 ZAGO MA, FALCÃO RP, PASQUINI R. Hematologia – fundamentos e prática. Edição revisada e atualizada. Ed Atheneu, São Paulo, 2001
 Código de ética do profissional farmacêutico – CRF –SP / CFF
 Normas e diretrizes da ANVISA e CFF relacionadas ao sistema de saúde e competências dos profissionais
 Formulário Terapêutico Nacional-2008/RENAME-2006/ Ministério da Saúde

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Português (05 questões)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; gêneros e tipologia textuais. Informações explícitas e implícitas – pressupostos e subentendidos. Condições de textualidade: intertextualidade, coesão, coerência.

Linguagem denotativa e conotativa; funções da linguagem; figuras de linguagem; variedades linguísticas; impropriedades linguísticas e tópicos de linguagem.

Fonologia, ortografia, acentuação gráfica, emprego do hífen e significação das palavras.

Morfologia – estrutura e formação de palavras; classes gramaticais das palavras variáveis e invariáveis.

Estrutura do período simples: termos da oração. Estrutura do período composto: orações coordenadas e/ou subordinadas.

Concordância verbal e nominal, colocação pronominal e regência. Pontuação. Ocorrência da crase. Uso das palavras “que” e “se”.

Matemática (05 questões)

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão. Divisibilidade: números primos, MDC; MMC. Equações de 1º grau com uma ou duas variáveis. Inequações de 1º Grau. Equações de 2º Grau. Radiciação. Razão e Proporção. Números racionais. Números: arábicos, cardinais e ordinais. Algarismos romanos. Grandezas Proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Medidas de superfície, de volume, de capacidade, de massa, de comprimento, de tempo. Noções de probabilidade. Situações-problema.

Específicas (10 questões)

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200. BRASIL.



Emenda Constitucional nº 29. BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde. BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde
 BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

ROQUAYROL, Zélia e Noromar Filho- Epidemiologia & Saúde

CARGO: DENTISTA

ESPECIFICAS (20 QUESTÕES)

ANDRADE, E.D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 2ª Ed - ArtesMédicas, 2006.
 Newman, Michael G./ Takei, Henry/ Carranza Junior, Fermin A./ Klokkevold, Perry R. Carranza. Periodontia Clínica. 10ª Edição - 2007
 CHAVES, M. Odontologia Social. 3ª ed. 1986.
 FERREIRA, F. V., Ortodontia - Diagnóstico e Planejamento Clínico, 7ª edição 2008
 GONÇALVES, E.N.A., FELLER, C. Atualização na Clínica Odontológica. 1998.
 GUEDES-PINTO, A C; Odontopediatria - fundamentos de Odontologia. Editora Santos 2009
 MARZOLA, C. – Anestesiologia. 3ª Ed. São Paulo. Ed. Pancast, 2002
 TOMMASI, AF.: Diagnóstico em patologia bucal. ED. PANCAST EDITORIAL. SÃO PAULO, SP. 3ª edição - 2002
 BORAKS, S. Diagnóstico bucal. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2001
 MS. Controle de Infecções e Prática Odontológica em Tempos de AIDS: Manual de Condutas, Brasília; Secretaria de Políticas Públicas de Saúde, 2000.
 Código de Ética de Odontologia (Conselho Federal de Odontologia)
 MADEIRA, MC. Anatomia da Face. Bases anatomofuncionais para a prática odontológica. 6ed Sarvier, 2008
 MACHADO, Manoel Eduardo Lima. Endodontia: da Biologia à técnica. 1.ed, 2007 Livraria Santos Editora Ltd.
 MACHADO, Manoel Eduardo Lima. Urgências em Endodontia: Bases Biológicas Clínicas e Sistêmicas. São Paulo, 2010
 Glenan Singi. Fisiologia para Odontologia. Um guia prático para o cirurgião-dentista atender seus pacientes com segurança. 2ª edição -Guanabara Koogan
 NEWBRUN, E. Cariologia- São Paulo, Santos 1988.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

ESPECIFICAS (20 questões)

SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde
 FERNANDES, Andre. "CINESIOLOGIA DO ALONGAMENTO". 1ª ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.
 HALL, C. M.; BRODY, L.T.. "Exercício Terapêuticos na busca da função". 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
 KISNER, C; COLBY, L a. Exercícios Terapêuticos: fundamentos e técnicas. 4ª ed. São Paulo: Manole, 2004.
 NEUMANN, D. A. Cinesiologia do Aparelho Muscoesquelético. 1ª ed. Rio de Janeiro: GUANABARA KOOGAN, 2006.



- PRYOR, Jennifer A.; WEBBER, B. A.. "Fisioterapia para Problemas Respiratórios e Cardíacos" 2ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- PULZ, C. Fisioterapia em Cardiologia: aspectos práticos. 1ª ed. São Paulo: Atheneu, 2006.
- CHAD STARCKEY. "Recursos terapêuticos em fisioterapia". 1ª ed. São Paulo: Manole, 2001.
- GUIRRO, E.; GUIRRO, R. "Fisioterapia Dermato-Funcional". 3ª ed. São Paulo: Manole, 2004.
- KITCHEN, S.. "Eletroterapia: prática em evidência". 11ª ed. São Paulo: Manole, 2003.
- PRENTICE, W. E. "Modalidades Terapêuticas para Fisioterapeuta". 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- SACCHELLI, T; ACCACIO, L. M. P.; RADL, A. L. M. "Fisioterapia Aquática". 1ª ed. São Paulo: Manole, 2008.
- CHIARELLO, B; DRIUSSO, P. "Fisioterapia Gerontológica". 1ªª ed. São Paulo: Manole, 2007.
- CHIARELLO, B; DRIUSSO, P. "Fisioterapia Reumatológica". 1ªª ed. São Paulo: MANOLE, 2005.
- STEPHENSON, Rebecca G.. Fisioterapia Aplicada à Ginecologia e Obstetrícia". ed. São Paulo: Manole, 2003.
- CARR, J; SHEPERD, R. "Reabilitação Neurológica: otimizando o desempenho motor". 1ª ed. São Paulo: Manole, 2008.
- SHEPHERD, Roberta B.. Fisioterapia em Pediatria. 3ª ed. São Paulo: Santos, 2006.
- SARMENTO, George Jerre. Fisioterapia Respiratória em Pediatria e Neonatologia". 1 ed. São Paulo: Manole, 2007.
- HEBERT, sizinio. "Ortopedia e traumatologia: princípios e prática". 4ª ed. Porto Alegre: ED. ARTMED, 2009.
- DUTTON, M. "Fisioterapia Ortopédica: Exame, Avaliação e Intervenção". 1ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ESPECIFICAS (20 QUESTÕES)

- Código de Ética do Assistente Social; Estatuto da Criança e Adolescente; Estatuto do Idoso;
 Lei Orgânica da Assistência Social
- BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento social: intencionalidade e instrumentação – Ed. Veras
- BARROCO, Maria Lucia Silva. Ética e serviço social: fundamentos oncológicos – Ed. Cortez
- CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (org.) A família contemporânea em debate
- BOGUS, Lucia (org.). Desigualdade e a questão social - Ed. EDUC
- FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em Serviço Social – Ed. Cortez
- _____ Saber profissional e poder institucional – Ed. Cortez
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. Relações sociais e serviço social no Brasil – Ed. Cortez
- _____ Renovação e conservadorismo no Serviço Social – Ed. Cortez
- KALOUSTIAN, Silvio Manoug. Família Brasileira: a base de tudo – Ed. Cortez
- PEREIRA, Potyara A. P. Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais - Ed. Cortez
- SA, Jeanete L. Martins de (org.) Serviço Social e interdisciplinaridade - Ed. Cortez
- SALES, Mione Apolinário Política Social, família e juventude: uma questão de direitos – Ed. Cortez
- SARTI, Cynthia Andersen. A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres – Ed. Cortez
- SPOSATI, Aldaíza. Proteção Social e Cidadania – Ed. Cortez
- _____. Os direitos (dos desassistidos) sociais – Ed. Cortez
- YASBEK, Maria Carmelita. Classes subalternas e assistência social

**CARGO: NUTRICIONISTA****ESPECÍFICAS (20 QUESTÕES)**

- CUPPARI, Lilian. Guia de Nutrição: Nutrição Clínica no Adulto. 2ª Ed. - Barueri: Manole, 2005.
- MAHAN, L. Kathleen; ESCOTT-STUMP, Sylvia. Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 11ªed. – São Paulo: Roca, 2005.
- MEZOMO, Iracema Fernandes de B. Organização e Administração do Serviço de Nutrição e Dietética. 1ªed.- São Paulo: Sociedade Beneficente São Camilo.
- OLIVEIRA, J. E. Dutra-de-; MARCHINI, J. Sérgio. Ciências Nutricionais. – São Paulo: Sarvier, 1998
- PHILIPPI, Sonia Tucunduva. Nutrição e Técnica Dietética. 2ªed. – Barueri: Manole, 2006.
- SILVA, Eneo Alves da Silva. Manual de Controle Higiênico-Sanitário em Alimentos. 5ªed. – São Paulo: Varela, 2002.
- TEXEIRA, Suzana Maria Ferreira Gomes; OLIVEIRA, Zélia Milet Cavalcanti de ; REGO, Josedira Carvalho do. Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição. 1ª Ed. - São Paulo: Livraria Atheneu, 2007.
- VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes. Avaliação Nutricional de Coletividades. 3ªed.- Florianópolis: UFSC, 2000.
- VITOLLO, Márcia Regina. Nutrição: da Gestação à Adolescência. – Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2003.
- Resoluções: CFN nº 358/2005; CFN nº 380/2005; CFN nº 417/2008; CFN nº 334/2004. Disponíveis em www.cfn.org.br
- Política Nacional de Alimentação e Nutrição (2006); SISVAN.
- Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.
- Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS-SUS 01/2002) – Portaria 373 de 27/02/2002. www.saude.gov.br
- Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 (regulamentação da Lei Nº 8.080/90)
- Portaria CVS nº 18 de 09/09/2008. WWW.crn3.org.br.
- RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009. Disponível em: www.fnde.gov.br

CARGO: Psicólogo**ESPECÍFICAS (20 QUESTÕES)**

- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA- CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DOS PSICÓLOGOS. BRASÍLIA. Ed. Brasília/ DF 2005.
- ABERASTURY, A.; KNOBEL, M. Adolescência Normal: Um Enfoque Psicanalítico, Ed. Artmed.



BENJAMIN, A.- A Entrevista de Ajuda. São Paulo: Ed. Martins Fontes.

BLEGER, J. Temas de psicologia. Entrevista e grupos. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

BOCK, A. M., FURTADO, O. e TEIXEIRA, M. L. Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia. São Paulo: Ed. Saraiva.

DALGALARRONDO, P. Semiologia dos Transtornos Mentais. Porto Alegre: Ed. Artes Médicas.

FENICHEL, O. Teoria Psicanalítica das Neuroses. Atheneu, 1997.

OCAMPO, M. L. S. e outros. O Processo de Psicodiagnóstico e as Técnicas Projetivas. São Paulo: Martins Fontes.

SEGAL, H. Introdução à Obra de Melaine Klein. Rio de Janeiro: Imago.

VYGOTSKY, L.S. A formação Social da Mente. São Paulo: Martins Editora.

ZIMERMAN, D.E. e OSORIO L.C. (org) Como trabalhar com Grupos. Porto Alegre: Ed. Artes Médicas.

BRASIL. Comissão Organizadora da III CNSM. Relatório Final da III Conferência Nacional de Saúde Mental. Cuidar Sim, Excluir Não. Brasília: Conselho Nacional de Saúde / Ministério da Saúde 2002.

Site: http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/saude_mental.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Relatório de Gestão 2003-2006: Saúde Mental no SUS: acesso ao tratamento e mudança do modelo de atenção/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007.

CARGO: MÉDICO 24H/SEMANA E 24H/PLANTÃO

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (20 QUESTÕES)

Cidadão – Secretária da Saúde – Governo do Estado de São Paulo www.saude.sp.gov.br

Treinamento rápido de dengue para médicos e serviços de saúde. www.saude.sp.gov.br/ccd/dengue

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.

BRASIL. Emenda Constitucional nº29.

BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde.

BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;

BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005

SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde

Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.

O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)

Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde- Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.



Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).
 Cecil Tratado de Medicina Interna – 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello Editora: Elsevier
 IV Diretrizes Brasileira de Hipertensão Arterial (2002), disponível no site da Sociedade Brasileira de Cardiologia – www.cardiol.br e no site da Sociedade Brasileira de Nefrologia – www.sbn.org.br
 III Diretrizes Brasileiras sobre Dislipidemias (2001) site: www.cardiol.br
 Consenso Brasileiro sobre Diabetes- diagnóstico e classificação do DM tipo II (2001), disponível no site www.diabetes.org.br
 Normas do Programa de Imunização da Secretaria de Estado da Saúde-2008.
 DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores. 3ª edição- artmed editora-2006.
 CADERNOS DE ATENÇÃO MÉDICA/ Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde: nº15, nº16 nº19, nº21 e nº22- Brasília-DF. www.saude.gov.br/dab
 MANUAL DE CONDUITAS MÉDICAS-IDS/ USP/ 2003.
 Trabalho e Redes de Saúde Valorização dos Trabalhadores da Saúde 2.ª edição
 2.ª reimpressão Série B. Textos Básicos de Saúde Brasília – DF 2008
 -HARRISON – MEDICINA INTERNA (2volumes), A Fauci & D. Kasper, Editora McGraw, 16ª Edição, 2005.
 -TRATADO DE CLÍNICA MÉDICA, A. C. Lopes & V. Amato Neto, Editora Roca, 2006.

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA

ESPECÍFICAS (20 QUESTÕES)

Cidadão – Secretária da Saúde – Governo do Estado de São Paulo www.saude.sp.gov.br
 Treinamento rápido de dengue para médicos e serviços de saúde. www.saude.sp.gov.br/ccd/dengue
 Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 (regulamentação da Lei Nº 8.080/90)
 BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.
 BRASIL. Emenda Constitucional nº29.
 BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde
 BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;
 BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde
 BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS
 BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08
 Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005
 SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde
 Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.
 O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)
 Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde- Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.



Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).

STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.

Cartilhas HumanizaSUS- Minisério da Saúde.O HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.

Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).

DUNCAN, B. BRUCE, SCHIMIDT, MARIA INÊS e GIUGLIANI, R. J. ELSA, e Colaboradores Medicina Ambulatorial ☐ Conduta clínica em Atenção Primária, Ed. Artes Médicas, 3ª edição 2006,

MS- Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil-Brasília-DF/2011

MS-CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA- Doenças Respiratórias Crônicas nº25-Brasília -DF/ 2010

Linha de Cuidado da Puérpera e da Gestante- Secretaria de Estado da Saúde São Paulo-2010

Linha de Cuidado do Hipertenso e Diabético-Secretaria de estado da Saúde-2010

SILVA, Sílvia F. (Organizador) , CARVALHO,Gilson [et al.] REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SUS- O pacto pela saúde e redes regionalizadas de ações e serviços de saúde- CONASEMS- IDISA- Campinas -SP, 2008

Tratado de Ginecologia – Febrasgo – Ed. 2000 – Ed. Revinte - Tratado de Obstetrícia – Febrasgo –. 2000 – Ed. Revinte

Diagnóstico e Terapêutica em ginecologia – Piato - Tratado de Ginecologia – Novak - Obstetrícia Normal e Patológica – 2º ed. Ed. Savier

Tratado de Obstetrícia – Jorge de Resende.

Manual de Controle e Condutas nas Doenças Sexualmente Transmissíveis (Abordagem Sindrômica) - Ministério da Saúde (www.saude.gov.br)

CARGO: MÉDICO AMBULATORIAL PEDIATRA

ESPECÍFICAS (20 QUESTÕES)

Cidadão – Secretária da Saúde – Governo do Estado de São Paulo www.saude.sp.gov.br

Treinamento rápido de dengue para médicos e serviços de saúde. www.saude.sp.gov.br/ccd/dengue

Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 (regulamentação da Lei Nº 8.080/90)

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.

BRASIL. Emenda Constitucional nº29.

BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;

BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005

SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde

Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.



O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)

Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde- Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.

Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).

STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.

Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde.O HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.

MS-CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA- Doenças Respiratórias Crônicas nº25-Brasília -DF/ 2010

Linha de Cuidado da Puérpera e da Gestante- Secretaria de Estado da Saúde São Paulo-2010

Linha de Cuidado do Hipertenso e Diabético-Secretaria de estado da Saúde-2010

SILVA, Sívio F. (Organizador) , CARVALHO,Gilson [et al.] REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SUS- O pacto pela saúde e redes regionalizadas de ações e serviços de saúde- CONASEMS- IDISA- Campinas -SP, 2008

MURAHOVISCHI, J. Pediatria Diagnóstico e tratamento 5ª ed. 1.998

MARCONDES, E. 8ª ed., 1.991

DUNCAN, B. BRUCE, SCHIMIDT, MARIA INÊS e GIUGLIANI, R. J. ELSA, e Colaboradores Medicina

Ambulatorial 3ª edição 2006, Nelson,,

BHERMEAN, KLIGMAN e ARVIN, Tratado de Pediatria, 15ª Edição , Ed. Guanabara Koogan

CARGO: MÉDICO AMBULATORIAL PEDIATRA

ESPECÍFICAS (20 QUESTÕES)

Cidadão – Secretária da Saúde – Governo do Estado de São Paulo www.saude.sp.gov.br

Treinamento rápido de dengue para médicos e serviços de saúde. www.saude.sp.gov.br/ccd/dengue

Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 (regulamentação da Lei Nº 8.080/90)

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.

BRASIL. Emenda Constitucional nº29.

BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;

BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005

SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde

Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.

O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)

Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde- Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.



Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).

STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.

Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde.O HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.

DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores- Medicina ambulatorial- condutas médicas na atenção primária -3ª edição-artmed-2006

GUS, Iseu. Eletrocardiografia: Noções Básicas-Fundo Editorial BYK, 2ª tiragem 1993-São Paulo

MOREIRA, Dalmo A. R. Arritmias- EPM-Editora de Projetos Médicos, 2006-São Paulo-SP

FONSECA, Francisco A. H. Doenças Cardiovasculares. Vols. I, II, III e IV. Editora Planmark Ltda. 2006. S.P.

SERRANO JR, Carlos V., PESARO, Antonio E. P., CAVALCANTI, Euclides F. de A., Cardiologia Prática- Editora Manole. 2007. São Paulo.S.P.

MACIEL, Benedito Carlos, MARIN NETO, J. A. Manual de Condutas Cardiológicas 1,2 e 3 Divisão de Cardiologia Departamento de Clínica Médica. Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-USP. S.P.

CARGO: MÉDICO (ORTOPEDISTA)

ESPECÍFICAS (20 QUESTÕES)

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200. BRASIL. Emenda Constitucional nº29. BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde. BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06 ;

BRASIL. MS. GM.. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde;; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

Guia de Vigilância Epidemiológica 5ª edição. 2005

SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde- www.saude.gov.br

- Cecil Tratado de Medicina Interna – 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello

Editora: Elsevier.

CADERNO DA ATENÇÃO BÁSICA Nº 15, 16, 19 e 21: Ministério da Saúde/ Departamento da Atenção Básica- Brasília-DF. Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/

Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1)Novo Subtipo Viral.

Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).

DUNCAN, Bruce B., SCHMIDT, Maria Inês., GIUGLIANI, Elsa R. J. Medicina Ambulatorial- condutas médicas na atenção primária. 3ª edição. Ed. Artmed -2006

HARRISON – MEDICINA INTERNA (2volumes), A Fauci & D.Kasper, Editora

Manual de Condutas Médicas na Atenção Básica/Saúde da Família- IDS/USP

SINÍSIO, Herbert.,XAVIER,Renato. Ortopedia e Traumatologia-Princípios e Prática. 4ª edição.



WATSON-JONES. Fraturas. Traumatismos das Articulações-Editora Guanabara Koogan- 5ª edição Vols. I e II
CAILLIET, Rene. Lombalgias, Ombro, Pé e Tornozelo, Pescoço e Braço, Joelho- Dor e incapacidade, Mão-Dor e incapacidade. Editora Manole.

CARGO: MOTORISTA 40H/SEMANA E 12X36(ESCALA)

Português (05 questões)

Leitura, compreensão e interpretação de texto: notícia, charge, tirinha, entrevista e artigo informativo.

Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa;

Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = classificação quanto ao número de sílabas e quanto à

sílabas tônicas; Sinônimos e antônimos; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Sinais de pontuação = ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, vírgula, reticências, aspas.

Ortografia = observar o emprego de c/ç, ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u; uso do mas/mais; mau/mal; há/a.

Classe das palavras: Artigo, Substantivo, Adjetivo, Numeral, Pronomes, Verbo, Advérbios, interjeições, preposições e conjunções.

Tipos de sujeito e predicado – noções preliminares.

Matemática (05 questões)

Sistema de numeração decimal: dezena, centena e milhar; agrupando e reagrupando; números naturais – antecessor e sucessor; operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; frações; números pares e ímpares. Números: arábicos, cardinais e ordinais. Sistema numérico romano. Medida de tempo. Situações-problema.

Específicas (10 questões)

Código de Trânsito Brasileiro – LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Ética no Trabalho.

CARGO: COZINHEIRA

Português (10 questões)

Leitura, compreensão e interpretação de texto: notícia, charge, tirinha, entrevista e artigo informativo.

Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa;

Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = classificação quanto ao número de sílabas e quanto à sílabas tônicas; Sinônimos e antônimos; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave;

Sinais de pontuação = ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, vírgula, reticências, aspas.

Ortografia = observar o emprego de c/ç, ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u; uso do mas/mais; mau/mal; há/a.

Classe das palavras: Artigo, Substantivo, Adjetivo, Numeral, Pronomes, Verbo, Advérbios, interjeições, preposições e conjunções.

Tipos de sujeito e predicado – noções preliminares.



Matemática (10 questões)

Sistema de numeração decimal: dezena, centena e milhar; agrupando e reagrupando; números naturais – antecessor e sucessor; operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; frações; números pares e ímpares. Números: arábicos, cardinais e ordinais. Sistema numérico romano. Medida de tempo. Situações-problema.

CARGO: TÉCNICO EM RAIOS X

Português: (05 questões)

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras. Redação de correspondências oficiais.

Específicos (15 questões)

BONTRAGER, K. *Tratado de técnica radiológica e base anatômica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
 TRATADO PRÁTICO DE RADIOLOGIA / Karina Ferrassa Damas. – 2.ed. – São Caetano do Sul, SP: Yendis Editora, 2008.
 BIASOLI JÚNIOR, ANTÔNIO. *Manual de Posicionamento Radiográfico* – Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2007.
 WILMAR TORRANO, *Noções Básicas de Radiologia* – Campinas, Sp – Apostila Escola Global Campinas, 1996.

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

ESPECÍFICAS (20 QUESTÕES)

Política Nacional de Saúde - Organização político-administrativo, municípios, administração pública – SUS - Constituição da República Federativa do Brasil – 1988
 Diretrizes e Bases da Implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) - (Lei nº 8080 de 19 de Setembro de 1990) - (Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990)
 Norma Operacional Básica do Sistema de Saúde – NOB 96 - (Portaria nº 2203 de 05 de novembro de 1996)
 Portaria 399/ SUS 22/02/2006
 SUS de A a Z- Publicação do MS
 Guia de Vigilância Epidemiológica - Ministério da Saúde - Fundação Nacional de Saúde - Centro Nacional de Epidemiológica 2004.
 Parasitologia - Rey, L.- 2ª ed. Rio de Janeiro - Guanabara Koogan, 1991
 ALMEIDA, M.F.C. Boas Práticas de Laboratório. 1ª Ed. Difusão. 2009.
 BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006a. Classificação dos Agentes de Risco Biológicos. em:
 ><http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/classificacaoderiscodosagentesbiologicos.pdf>
 <Acesso em: maio/2009.
 BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE.. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006b. Diretrizes Gerais para o Trabalho em Contensão com Agentes Biológicos. Disponível em:><http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/contencaocomagentesbiologicos.pdf>
 <Acesso em: maio/2009.



- DE CARLI, G.A. Parasitologia Clínica: Seleção de Métodos e Técnicas de Laboratório para o Diagnóstico das Parasitoses Humanas. Ed. 2. São Paulo: Atheneu, 2007, 906p.
- FERREIRA, A.W.; ÁVILA, S.L.M. Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Auto-ímmunes. Guanabara Koogan. 2ª ed., 2001
- LACAZ-RUIZ, R. Manual Prático de Microbiologia Básica. Ed. EDUSP: 2000. 129 p.
- MOURA, R.A.; WADA, C.S.; PURCHIO, A.; ALMEIDA, T. Técnicas de Laboratório. 3ª ed., São Paulo: Atheneu, 2002. 511 p.
- NEVES, D.P.; MELO A.L.; GENARO, O.; LINARDI, P.M.; Parasitologia Humana, 11ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2005.
- OLIVEIRA LIMA, A.; SOARES, J.B.; GRECO, J.B.; GALIZI, J.; CANÇADO, J.R. Métodos de laboratório aplicados à clínica : Técnica e Interpretação. Guanabara Koogan, 8ª ed., 2001.
- TORTORA, G.J.; FUNCKE, B.R.; CASE, C.L. Microbiologia. Artmed, 8ª Ed., 2005. 920p.
- VANDEPITTE, V.; ENGBAEK, K.; PIOT, P.; HEUCK, C. Procedimentos laboratoriais em Bacteriologia Clínica. WHO. São Paulo: Liv. Ed. Santos. 1997
- VERMELHO A. B.; PEREIRA, A.F; COELHO, R.R; SOUTO-PADRÓN, T. Práticas de Microbiologia. Ed. Guanabara Koogan, 2006.
- Tratado de Fisiologia Médica - Arthur C. Greyton, M.D. - 8ª edição – 2005 - Guanabara Koogan.
- Manual de Técnicas Hematológicas - Vallada, E. P. - Editora Atheneu, 1997.
- Manual de Coprocultura - Vallada, E. P. - Editora Atheneu, 1996.
- Coleta de Material Para Exames Laboratoriais - Livro: Fundamentos de Enfermagem - Emília Emi Kawamoto / Júlia Ikeda Fortes - E. P. U.
- Coleta de Amostra de Sangue Arterial (adulto) - Coleta de Sangue para Hemocultura - Livro: Procedimentos Especializados de Enfermagem - Maria Marilene Rogante / Márcia Inês Rodrigues Furcolin - Departamento de Enfermagem do Hospital das Clínicas da UNICAMP
- Manual de Biossegurança- DST/AIDS- MS 2002- www.saude.gov.br
- DUNCAN, Bruce e colaboradores- Condutas Médicas Ambulatoriais na Atenção Primária- 2006
- Bioética e Saúde - Christian de Paul Barchifontaine / Leocir Pessini / Ademar Rover- 2000
- CEDAS – Centro São Camilo de Desenvolvimento em Administração da Saúde.

CARGO: FATURISTA

Português (10 questões)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; gêneros e tipologia textuais. Informações explícitas e implícitas – pressupostos e subentendidos. Condições de textualidade: intertextualidade, coesão, coerência.

Linguagem denotativa e conotativa; funções da linguagem; figuras de linguagem; variedades linguísticas; impropriedades linguísticas e tópicos de linguagem.

Fonologia, ortografia, acentuação gráfica, emprego do hífen e significação das palavras.

Morfologia – estrutura e formação de palavras; classes gramaticais das palavras variáveis e invariáveis.

Estrutura do período simples: termos da oração. Estrutura do período composto: orações coordenadas e/ou subordinadas.



Concordância verbal e nominal, colocação pronominal e regência. Pontuação. Ocorrência da crase. Uso das palavras “que” e “se”.

Matemática (10 questões)

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão. Divisibilidade: números primos, MDC; MMC. Equações de 1º grau com uma ou duas variáveis. Inequações de 1º Grau. Equações de 2º Grau. Radiciação. Razão e Proporção. Números racionais. Números: arábicos, cardinais e ordinais. Algarismos romanos. Grandezas Proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Medidas de superfície, de volume, de capacidade, de massa, de comprimento, de tempo. Noções de probabilidade. Situações-problema.

CARGO: TÉCNICO IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Português: (05 questões)

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras. Redação de correspondências oficiais.

Específicas (15 questões)

Atlas de Anatomia Humana – W. Spalteholz, Editora Labor (ou similar).

Apostilas do Curso preparatório ou livros de referência:

Kawamoto, E.E. e Fortes, J.I. – Fundamentos de enfermagem, E.P.U. – São Paulo.

Donahoo e Dimon – Enfermagem em Ortopedia e Traumatologia, E.P.U. – São Paulo.

Fortes, Julia Ikeda, Enfermagem em emergências, E.P.U. – São Paulo.

Livros Didáticos de Ciências Biológicas – Ensino Médio.

CARGO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

CARGO: VETERINÁRIO

ESPECÍFICAS (20 QUESTÕES)

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.

BRASIL. Emenda Constitucional nº29.

BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde.

BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;



BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005

SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde

O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)

Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.

Código de Ética Médico Veterinário

CAMPBELL, Mary K. Bioquímica – 3º edição

GUYTON & HALL. Tratado de Fisiologia Médica — 11º edição

HAFEZ, E. S. E. e B. HAFEZ. Reprodução Animal — 7º edição

JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Histologia Básica — 11º edição

RADOSTITS, Otto M.; GAY, Clive C.; BLOOD, Douglas C.; HINCHCLIFF, Kenneth W..Clínica Veterinária Um Tratado de Doenças dos Bovinos, Ovinos, Suínos, Caprinos e Equinos –

SMITH, E.L., HILL, L.R. et al. Bioquímica de Mamíferos. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

TIZARD, Ian R. Imunologia Veterinária – Uma Introdução — 5º edição

Legislação: Constituição Federal – seção saúde;

Código Sanitário Estadual –

Decreto 12.342/78,

Leis Federais 5517/68, 5550/68, 6681/79, 6839/80, 8730/93;

Decretos Federais: 64704/69, 69134/7,

Decreto Estadual 40.400/95, Resoluções do CFMV e CRMVSP.